

PROGRAMA NOVA GERAÇÃO DE CIENTISTAS POLARES BOLSAS DE MOBILIDADE 2011-12

Caixa Geral de Depósitos | Comité Polar Português

Regulamento

As bolsas de mobilidade do Programa Nova Geração de Cientistas Polares têm como objectivo fomentar a internacionalização de jovens investigadores de temáticas polares e de nacionalidade portuguesa, integrados em instituições nacionais. São destinatários estudantes de mestrado, de doutoramento ou doutorados há menos de cinco anos, sendo abrangidos os seguintes objectivos:

- Objectivo 1 – Participação em reuniões científicas realizadas no estrangeiro com apresentação de comunicação oral ou em poster;
- Objectivo 2 – Realização de estágios de investigação em instituições no estrangeiro até 3 meses;
- Objectivo 3 – Participação em campanhas de investigação nas regiões polares.

Apenas são apoiados os candidatos nas condições identificadas acima, aplicando-se as seguintes regras:

- As candidaturas devem, obrigatoriamente, ser enquadradas em temáticas polares;
- Cada candidato será, preferencialmente, apoiado uma única vez em cada ano civil;
- Para o objectivo 1, em casos de co-autoria da comunicação ou poster a apresentar, é apoiado apenas o autor principal.

As bolsas de mobilidade consistem na atribuição de um estímulo à internacionalização, composto por um montante fixo por objectivo, definido em cada concurso pela Comissão Científica. Estas bolsas enquadram-se no âmbito das Bolsas para apoio a missões de curta duração (BMCD) previstas no regulamento de bolsas do Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR).

Para qualquer das modalidades a concurso, o processo de candidatura deve incluir:

- a) Curriculum vitae do candidato;
- b) Carta de motivação, enquadrando a acção nos objectivos de investigação do candidato;
- c) No caso de estudantes de mestrado ou doutoramento, uma certidão de frequência;

d) Outros elementos considerados relevantes para justificar a candidatura.

Devem ser também incluídos no processo de candidatura os seguintes elementos, por objectivo:

- Objectivo 1:
 - d) Resumo da comunicação a apresentar;
 - e) Programa da reunião; f) Comprovativo de aceitação da comunicação, que pode ser enviado após a candidatura.
- Objectivo 2:
 - d) Plano de estágio (máximo 2 páginas); e) Carta de aceitação na instituição de acolhimento.
- Objectivo 3:
 - d) Plano de trabalhos a desenvolver (máximo 2 páginas);
 - e) Descrição do enquadramento da logística a utilizar e quais os países e instituições parceiras;
 - f) Carta de aceitação por parte da entidade que oferece a logística (se aplicável).

Os critérios a utilizar terão em consideração o mérito do candidato, mérito do plano de trabalhos ou comunicação e enquadramento na carreira.

Os beneficiários terão as seguintes obrigações:

- a) Envio de um relatório de execução em formato digital para o Comité Polar Português, até 30 dias após a participação na acção, que poderá ser disponibilizado no site Nova Geração de Cientistas Polares da CGD;
- b) Ter disponibilidade para dar uma entrevista relacionada com a acção, para divulgação no site Nova Geração de Cientistas Polares da CGD;
- c) No caso dos objectivos 2 e 3, contribuir com um texto e fotografias de divulgação da acção para o site Nova Geração de Cientistas Polares da CGD.

A recepção de candidaturas decorre em 2011 e 2012, nos prazos abaixo indicados:

- Para as acções a decorrer entre Julho e Dezembro: 20 de Junho de 2011 e 30 de Maio de 2012;
- Para as acções a decorrer entre Janeiro e Junho: 30 de Novembro de 2011 e 30 de Novembro de 2012.

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para comite.api@gmail.com, considerando os prazos indicados.